



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear **ALFREDO JOSÉ CARVALHO FILHO**, OAB-PR 28526, CPF 978.946.139-91, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, à Avenida Paraíso, - 240 – apt. 41 - Centro, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir de 03 de janeiro de 2019, nos termos do que dispõe a **Lei 837/2012 de 24/12/2012**, percebendo valores correspondentes à referência do **anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão**.

Cornélio Procópio, 03 de janeiro de 2019.


EDIMAR GOMES FILHO
Presidente